



SÚMULA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEFEP-CAU/AL EXERCÍCIO 2024

DATA	06 de fevereiro de 2024	HORÁRIO	08h às 11:30h
LOCAL	Maceió - AL		

PARTICIPANTES	Ricardo Victor Rodrigues Barbosa	Coordenador
	Suzann Flavia Cordeiro de Lima	Coordenadora Adjunta
	Elisabeth de Albuquerque Cavalcanti Duarte Gonçalves	Conselheira
	Lara Torres Cerqueira Tenório	Conselheira suplente
ASSESSORIA	Pedro Victor de Oliveira Lima	

Comunicações

Responsável	Coordenador Ricardo Victor Rodrigues Barbosa
Comunicado	O Coordenador abriu a reunião da Comissão, dando as boas-vindas e ressaltando a importância da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional - CEFEP. O Assessor fez uma apresentação das pautas conforme edital de convocação.

ORDEM DO DIA

1	Plano de fiscalização – Exercício 2024
Fonte	-
Relator	Gerente Técnico Pedro Victor de Oliveira Lima
Encaminhamento	<p>A COMISSÃO apresentou a Agenda de Fiscalização do exercício 2024 baseada no Plano de Ação Exercício 2024. Foi informado que o CAU/AL destina 02 dias/semana, para a realização de fiscalizações externas, também foi informado que as ações da fiscalização no interior do Estado, que é dividido em regiões, sempre priorizando cidades importantes para as respectivas regiões (exemplo: Arapiraca e Santana do Ipanema), os dias de segunda, quarta e sexta-feira são destinados para as ações internas e para a consolidação dos relatórios gerados no campo. Não são previstos dias específicos para o atendimento de Denúncias, uma vez que, não se pode prever onde haverá registro de denúncias, caso haja denúncias em cidades que não tenham sido contempladas na rota de fiscalização ao interior, serão priorizadas as cidades onde houve registros de denúncias.</p> <p>Também não são previstos dias específicos para o atendimento às denúncias que envolvem Editais de Licitação e Concurso, cujas denúncias serão tratadas tecnicamente nos dias destinados às ações internas, já as denúncias que necessitem de ações de cunho político, são agendados com representantes do CAU/AL idas aos órgãos envolvidos na tentativa de reverter as inconsistências dos editais.</p>



2	Definição do calendário de viagens para fiscalização no interior de Alagoas em 2024.
Fonte	-
Relator	Gerente Técnico Pedro Victor de Oliveira Lima
Encaminhamento	<p>A COMISSÃO apresentou calendário das viagens para fiscalização no interior, com as datas e locais listados abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Fevereiro (dias 20, 21 e 22) = São Miguel dos Campos, Arapiraca e Palmeira dos Índios.- Março (dias 12, 13 e 14) = Penedo, Piaçabuçu e Coruripe.- Abril (dias 09, 10 e 11) = Santana do Ipanema, Olho D'água das Flores e Monteirópolis- Maio (dias 21, 22 e 23) = Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de pedras, Maragogi e Japaratinga.- Junho (dias 18, 19 e 20) = Delmiro Gouveia, Piranhas, Olho d'água do casado e Tapera.- Julho (dias 16, 17 e 18) = União dos palmares, São José da Laje e Murici.- Agosto (20, 21 e 22) = Arapiraca, Lagoa da Canoa, Campo Alegre e Taquarana.- Setembro (dias 10,11 e 12) = Santana do Ipanema, Olho D'água das Flores, Olivença e Batalha.- Outubro (dias 15, 16 e 17) = Passo de Camaragibe, São Miguel dos Milagres, Porto de Pedras, Japaratinga e Maragogi.- Novembro (dias 12, 13 e 14) = União dos palmares, São José da Laje e Santana do Mundaú.

3	Distribuição dos Processos
Fonte	1000180208; 1000180252; 1000181837; 1000181839; 1000181933; 1000154921; 1000160566; 1000181941; 1000181957; 1000181282; 1000183567; 1000183724; 1000164076; 1000186056; 1000188252; 1000192604; 1000195019; 1000194510; 1000160383.
Relator	Gerente Técnico Pedro Victor de Oliveira Lima
Encaminhamento	<p>A COMISSÃO distribuiu (Deliberação nº 04-2024 CEFEP CAU /AL) os processos de fiscalização para julgamento, da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - DESIGNAR a conselheira Suzann Flavia Cordeiro de Lima como relatora dos processos listados abaixo: 1000180208; 1000180252; 1000181837; 1000181839; 1000181933; 1000154921; 10001605662 - DESIGNAR a conselheira Lorena Coimbra Cerqueira Tenório como relatora dos processos listados abaixo: 1000181941; 1000181957; 1000181282; 1000183567; 1000183724; 1000164076.3 - DESIGNAR a conselheira Elisabeth de Albuquerque Cavalcanti Duarte Gonçalves como relatora dos processos listados abaixo: 1000186056; 1000188252; 1000192604; 1000195019; 1000194510; 1000160383.



4	Concessão de registro provisórios, prorrogação de registros provisórios e concessão de registros definitivos
Fonte	
Relator	Gerente Técnico Pedro Victor de Oliveira Lima
Encaminhamento	<p>Após relato dos funcionários da gerência técnica sobre a demanda de procedimentos administrativos que precisam ser apreciados pela comissão para validação, a CEFEP decidiu, por meio da deliberação nº 002-2024 CEFEP-CAU/AL, que estas atividades seguirão a seguinte rotina:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Que sejam deferidos os referidos requerimentos de concessão de registro provisórios, prorrogação de registros provisórios e concessão de registros definitivos, de forma excepcional pela equipe administrativa do CAU/AL, pelo período de 01/01/2024 à 30/06/2024, sem a necessidade de pautar nas reuniões ordinárias da CEFEP/AL;2. Que as solicitações deferidas possuam toda documentação necessária, e que atendam todas as normativas do CAU, não havendo nada que as desabone os solicitantes e nada que prejudique esta autarquia, e que casos que fujam a normalidade sejam trazidos na reunião mais próxima para análise da CEFEP/AL;3. Fica também condicionado a homologação da CEFEP/AL de registro provisórios, prorrogação de registros provisórios e concessão de registros definitivos que ocorrerem durante este prazo, de 01/01/2024 à 30/06/2024, na 1ª reunião subsequente ao fim do período.

5	Concessão de registro Extemporâneo
Fonte	
Relator	Gerente Técnico Pedro Victor de Oliveira Lima
Encaminhamento	<p>Após relato dos funcionários da gerência técnica sobre a demanda de procedimentos administrativos que precisam ser apreciados pela comissão para validação, a CEFEP decidiu, por meio da deliberação nº 003-2024 CEFEP-CAU/AL, que estas atividades seguirão a seguinte rotina:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Que sejam deferidos os referidos requerimentos de Registro de Responsabilidade Técnica Extemporânea, de forma excepcional pela equipe administrativa do CAU/AL, pelo período de 01/01/2024 à 30/06/2024, sem a necessidade de pautar nas reuniões ordinárias da CEFEP/AL;2. Que as solicitações deferidas possuam toda documentação necessária, e que atendam todas as normativas do CAU, não havendo nada que as desabone os solicitantes e nada que prejudique esta autarquia, e que casos que fujam a normalidade sejam trazidos na reunião mais próxima para análise da CEFEP/AL;3. Fica também condicionado a homologação da CEFEP/AL de Registro de Responsabilidade Técnica extemporânea que ocorrerem



	durante este prazo, de 01/01/2024 à 30/06/2024, na 1ª reunião subsequente ao fim do período.
--	--

EXTRA PAUTA:

1	Convênios
Fonte	-
Relator	Conselheira Suzann Flavia Cordeiro de Lima
Encaminhamento	A conselheira relatou sobre a importância do CAU/AL em buscar a renovação dos convênios existentes, bem como a busca por outros órgãos para realizações de novos convênios.

2	Contratação de estagiário
Fonte	-
Relator	Conselheira Suzann Flavia Cordeiro de Lima
Encaminhamento	A conselheira expôs sobre a possibilidade de contratação de novos estagiários para auxiliar nas demandas de campo/Rua da fiscalização.

3	Convênios com escritórios de arquitetura
Fonte	-
Relator	Conselheira Suzann Flavia Cordeiro de Lima
Encaminhamento	A conselheira relatou sobre a possibilidade de se fazer contratos com escritórios de arquitetura, para que eles compartilhem seus estagiários com o CAU/AL. Em troca o CAU/AL pagaria uma parte dos salários dos estagiários.

4	Consulta jurídica sobre o contrato com escritórios de arquiteturas
Fonte	-
Relator	Coordenador RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Encaminhamento	O Coordenador indagou sobre a importância de consultar juridicamente se a pauta detalhada anteriormente é viável.

5	Campanhas para que cidadãos possam fazer denunciar
Fonte	-
Relator	Coordenador RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Encaminhamento	O Coordenador relatou sobre a importância de se fazer uma campanha incentivando os arquitetos e não arquitetos a fazerem denúncias de fiscalização.

6	Campanhas publicitárias para a valorização do arquiteto
Fonte	-



Relator	Coordenador RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Encaminhamento	O Coordenador relatou sobre a possibilidade em se fazer campanhas para a valorização do arquiteto.

7	Quadro funcional reduzido
Fonte	-
Relator	Analista de fiscalização Pedro Diogo Peixoto Dantas
Encaminhamento	Foi debatido sobre a necessidade de contratação de um outro fiscal para ajudar nas demandas do setor.

8	IGEO
Fonte	-
Relator	Conselheira Suzann Flavia Cordeiro de Lima
Encaminhamento	A conselheira solicitou que fosse verificado se os dados georreferenciados do IGEO podem ser exportados para o Google Eart.

9	Aplicativo Protagonista
Fonte	-
Relator	Conselheira Suzann Flavia Cordeiro de Lima
Encaminhamento	A conselheira solicitou que fosse verificado junto ao CAU/BR sobre a possibilidade de reativar o aplicativo (PROTAGONISTA).

10	Divulgação da importância da fiscalização em redes sociais
Fonte	-
Relator	Conselheira Suzann Flavia Cordeiro de Lima
Encaminhamento	A conselheira solicitou que fosse divulgado nas redes sociais campanhas alusivas a importância da fiscalização.

11	Verificação / reconhecimento dos perfis de profissionais nas redes sociais
Fonte	-
Relator	Conselheira Elisabeth de Albuquerque Cavalcanti Duarte Gonçalves
Encaminhamento	A Conselheira relatou sobre a possibilidade de se colocar um (SELO DE QUALIDADE DO CAU/AL) nos perfis de redes sociais de arquitetos.

12	Reconhecimento / premiação para os arquitetos destaques.
Fonte	-
Relator	Coordenador RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Encaminhamento	O coordenador relatou sobre a possibilidade de se fazer uma premiação aos arquitetos destaques em categorias distintas, como por exemplo: Urbanismo, paisagismo, etc.



13	Aprovação de projetos em condomínios
Fonte	-
Relator	Coordenador RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Encaminhamento	O coordenador relatou sobre a importância da fiscalização em especial as realizadas em condomínios.

14	Banco de informação
Fonte	-
Relator	Coordenador RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Encaminhamento	O coordenador relatou sobre a importância de se criar um banco de informações sobre a aprovação de alvará de construção nos interiores.

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Coordenadora

SUZANN FLAVIA CORDEIRO DE LIMA
Coordenadora Adjunta

LARA TORRES DE MELO VASCONCELLOS
Conselheira Suplante

**LISABETH DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
DUARTE GONÇALVES**
Conselheira